

PORTARIA N.º 394/2022 DATA: 01/09/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Requerimento Administrativo sob n.º 074431, protocolado na data de 02/08/2022;

Resolve:

Art. 1º. Conceder quinquênio conforme percentuais abaixo relacionados, retroativo a agosto de 2022, aos Servidores Públicos Municipais, de forma definitiva, sobre seus respectivos vencimentos, em decorrência dos mesmos terem exercido cargo efetivo em concursos anteriores:

Matrícula	Servidor	Quinquênio
37451	Glaucio Baggio Legmann	10%
37441	João Pedro Carvalho Boeira	10%
37771	José Maria Lima Oliveira	10%
44621	Paulo Cézar dos Santos	10%
45821	Ronaldo da Silva Taborda	10%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli Secretária Municipal de Administração